



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 18/11/2016, Edição nº 4405, Página nº 03

PORTARIA Nº 339/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 1.799](#), de 18 de Dezembro de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º Ficam concedidas diárias com deslocamento sem exigência de pernoite com retorno no mesmo dia aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – José Tadao Takahashi – período correspondente aos dias 21/11/2016 a 25/11/2016 – totalizando 05 (cinco) diárias;

II – Geraldo Schroeder – período correspondente aos dias 21/11/2016 a 25/11/2016 – totalizando 05 (cinco) diárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2016.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA,
Prefeito